Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia e Provedoria Geral da Real Fazenda nesta Capital de Villa Bella, por Provizão do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General do Governo de Successaõ desta Capitania &a

Certifico que o Sargento Mór do Terço das Ordenanças Antonio Joaquim de Vasconcellos Sinto, meteo em seu Nome na Real Caza da Fundiçaõ desta Villa des de vinte e oito de Maio de mil e oito centos e seis, até vinte e oito de Julho domesmo anno, emque houve o espaço de dois Mezes, por alguns numeros interpolados principiando no de trezentos e Setenta e nove, até nove centos e Setenta e cinco, Sete centos e Sessenta e oito Marcos tres Onças cinco Oitavas e dez graõs de Ouro; cujo cõmpito de Marcos, reduzidos a arrobas, importaõ em doze arrobas tres Onças cinco Oitavas e dez graõs de Ouro, dasquais pagou de Quinto para Sua Alteza Real, cento e cincoenta e tres Marcos cinco Onças quatro Oitavas dezaseis graõs, e dois Quintos de Ouro o que tudo consta dos Livros da Entrada do Ouro d'onde foraõ extrahidas, que servem na sobre dita Caza da Intendencia e Fundiçaõ aos quais me reporto. Passa o referido na verdade emfé doque passei a presente na conformidade do Despacho retro. Villa Bella 8 de Agosto de 1806

Ant.o Ferr.a Coelho

D. V. M. o Sargento mor e Diretor Joaquim
de Vas. Pinto que beija a mão. Tendo entrado na Real Caza da
Fundição com certa quantidade de ouro para se fundir em
conformid. das Reais Ordens, e para a boa direção de seu regu-
larmente necessita. que o Ordinario delle entre, Lhe faça
darmyma Real Caza para lhe ser feita a quantidade de
ouro que o Supp.e muito, com quinteto q. delle pagou a Sua
A. R., declarando tão bem o espaço de tempo em
que se ha de fazer a dita entrada.

Para S. V. M.ce
7 de Agto. de 1806

Navarro

Em. Doutor
Provedor da Real Caza. Veja se
pode mandar passar a pedida
Certidão com as requerid.as declaraçoens

Antonio